

**PORTARIA N.º 199, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 047/2018, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 01 (uma) diária, para a servidora **Nelci Schirmann Katchor**, matrícula funcional 585-1/8, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Comércio e Serviços, lotada na secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 09 de maio de 2018, a qual estará participando do Encontro Estadual entre SEBRAE E SALA DO EMPREENDEDOR.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 04 de maio de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**